

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 160/2025

Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: X Circuito de Canoagem de Gondomar - canoagem

Período: Dia 30ago2025 (Das 14:00 às 17:30)

Local: Albufeira de Crestuma-Lever | Ribeiro do Couço- km 23,4 da VND (fora do rio Douro)

De acordo com o Artigo 68.º do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (Regulamento n.º 647/2019), no âmbito da realização do evento “X Circuito de Canoagem de Gondomar - canoagem” que se realizará no dia 30 de agosto de 2025, no km 23.4 na Albufeira de Crestuma-Lever Ribeiro do Couço- km 23,4 da VND (fora do rio Douro), no período entre as 14:00 e às 17:30, deverá a navegação em aproximação a esta zona da via navegável observar cuidados redobrados e velocidade reduzida, bem como ter em atenção as recomendações da Autoridade Marítima.